



ASSESSORIA
JURÍDICA



GOVERNO MUNICIPAL DE
VERDEJANTE
FUTURO CHEIO DE GRANDEZA

DESPACHO

Trata-se de requerimento administrativo apresentado pelo servidor JANISTORP PEREIRA DE SÁ, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual solicita redução da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas, sob o fundamento de necessidade de acompanhamento de filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando que o pedido se fundamenta na necessidade de acompanhamento do menor e visando possibilitar análise administrativa mais precisa acerca da real necessidade da medida pleiteada, determino a intimação do requerente para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente os seguintes documentos e informações complementares:

I – Comprovação da rotina terapêutica do menor, incluindo relatórios, declarações ou documentos que indiquem a necessidade de acompanhamento por responsável;

II – Informações acerca da participação do requerente no acompanhamento e nos cuidados do menor;

III – Declaração acerca da situação laboral do outro responsável legal pela criança, bem como eventual possibilidade de acompanhamento por este;

IV – Outros documentos que entender pertinentes para comprovar a necessidade da redução da carga horária requerida.

Após o cumprimento da diligência, retornem os autos para análise e decisão administrativa.

Cumpra-se.

Verdejante – PE, 09 de março de 2026.

HUGO ALENCAR FERREIRA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico
OAB/PE 61.032

